



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024
1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

_Presidente

PROTOCOLO Nº 6013
DATA ENTRADA 26/09/2024
HORÁRIO 10:52

RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO Nº 52/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal toda a **documentação e determinação do Ministério Público que resultou na PUBLICAÇÃO 03do "[REVOGADO] AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO HABITACIONAL N.º 002/2.024", conforme o link <<https://viscondedoriobranco.mg.gov.br/licitacao.php?getLink=293>>, a qual revoga a concessão de terrenos para construção de casas residenciais à população da sede, distritos e povoados em situação de vulnerabilidade social.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de setembro de 2024.

Guilherme Guimarães
de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
DN: C=BR, O=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães
de Azevedo, E=vereador@camaravrb.viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor desta documentação
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.09.25 10:22:12-05'00'
Formato: Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A solicitação de toda a documentação sobre a revogação das recentes doações de lote para a população em situação de vulnerabilidade social tem como objetivo garantir a transparência e o acesso à informação pública, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A disponibilização desses documentos é essencial para que a população entenda os motivos que embasaram a decisão de cancelar as doações, assegurando que os atos administrativos sejam claros e acessíveis.

É importante esclarecer os critérios adotados pela Prefeitura para esses cancelamentos, evitando dúvidas e garantindo que o processo tenha seguido as normas legais. A documentação permitirá avaliar se houve respeito aos direitos dos beneficiários e se os procedimentos foram conduzidos de forma justa, minimizando riscos de contestações jurídicas.

Por fim, muitos cidadãos podem ter sido prejudicados por esses cancelamentos, sobretudo aqueles que já tinham investido nos lotes. O fornecimento dos documentos trará clareza sobre o impacto dessa decisão, garantindo que os envolvidos possam verificar se seus direitos foram respeitados e permitindo que a comunidade acompanhe de perto o processo administrativo.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de setembro de 2024.

**Guilherme Guimarães
de Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
DN: CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme
Guimarães de Azevedo,
E=vereador.guilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.09.26 10:22:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)